

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 11, subitem 11.2, **ONDE SE LÊ:**

11.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo correspondente aos 100 (cem) primeiros colocados de cada área.

LEIA-SE:

11.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva dentro dos quantitativos informados nas tabelas a seguir, sendo respeitados os empates na última posição para cada modalidade de concorrência:

QUANTITATIVO DE PROVAS DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS			
Consultor do Tesouro Estadual - Ciências Econômicas			
Ampla Concorrência	PcD	Negros	Índios
70	10	17	3

QUANTITATIVO DE PROVAS DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS			
Consultor do Tesouro Estadual - Ciências Contábeis			
Ampla Concorrência	PcD	Negros	Índios
70	10	17	3

2. No item 11, fica excluído o subitem 11.11, e no subitem 11.12 **ONDE SE LÊ:**

11.11 O candidato não eliminado será listado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o somatório das notas das Provas Objetivas e a nota da Prova Discursiva.

11.12 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova Discursiva:

- deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- obtiver nota inferior a 8 pontos.
- lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora

LEIA-SE:

11.11 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova Discursiva:

- deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- obtiver nota inferior a 8 pontos;
- lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora

3. No item 13, subitem 13.1, **ONDE SE LÊ:**

13.1 A Avaliação de Títulos terá caráter classificatório. Somente terão seus títulos avaliados os candidatos aprovados conforme disposto no subitem 11.2

LEIA-SE:

13.1 A Avaliação de Títulos terá caráter classificatório. Somente terão seus títulos avaliados os candidatos aprovados conforme disposto no subitem **11.11**.

4. No item 14, subitens 14.2, 14.3 e 14.4, **ONDE SE LÊ:**

14.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso, respeitando o quantitativo de vagas, inclusive cadastro de reservas, de acordo com o item 3.

14.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.

14.4 Os candidatos não classificados, conforme subitem 14.2, serão eliminados do concurso e não constarão na lista de classificação.

LEIA-SE:

14.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação por área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.

14.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso, respeitando o quantitativo de vagas, inclusive cadastro de reservas, de acordo com o item 3.

14.4 Os candidatos não classificados, conforme subitem 14.3, serão eliminados do concurso e não constarão na lista de classificação.

5. No item 15, subitem 15.1, letras C, D, E e F, **ONDE SE LÊ:**

- c) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Básicos - Módulo III;
- d) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Básicos - Módulo II;
- e) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Básicos - Módulo I;
- f) for o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).

LEIA-SE:

- c) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Básicos - **Módulo II;**
- d) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Básicos - **Módulo I;**
- e)** for o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).

6. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em Conhecimentos Básicos - Módulo II, **ONDE SE LÊ:**

MATEMÁTICA FINANCEIRA/ESTATÍSTICA

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. 3. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. 5. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

LEIA-SE:**ESTATÍSTICA**

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. 3. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. 5. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Juros simples e compostos. Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Métodos de análise de investimentos: Valor anual uniforme equivalente; Taxa interna de retorno; Valor presente líquido; Métodos não exatos. Taxa mínima de atratividade. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Porcentagem. Atualização monetária. Valor atual e valor futuro. Aplicações.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

Marcelo Calmon Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Marcelo Altoé

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 751229